



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 54 (220), sexta-feira, 27 de novembro de 2009

PARECER No 1488/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 343/2007

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa obrigar as instituições bancárias do Município de São Paulo a proporcionar privacidade e isolamento aos clientes em operações bancárias, através da instalação de barreiras físicas que bloqueiem, por completo, o campo visual de terceiros. Ainda de acordo com a propositura, todas as agências que apresentarem pedido de alvará de aprovação de edificação nova ou de reforma deverão prever, em plantas, o atendimento às exigências da propositura para fins de aprovação e execução do projeto.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com substitutivo, retirando dispositivo referente ao atendimento das exigências para fins de obtenção de alvarás relativos à legislação edilícia.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/11/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Antonio Donato – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli – PV

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA: EXTRATO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO “PROJETO DO CORREDOR CELSO GARCIA (PARQUE D. PEDRO II – ITAIM PAULISTA)” DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2009, com início às 10:00 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilícia, realizou-se a sexta Reunião Ordinária da Subcomissão “Projeto do Corredor Celso Garcia (Parque D. Pedro II – Itaim Paulista)” da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, sob a presidência do Vereador Senival Moura que informou sobre matérias na grande imprensa que mencionam as tratativas por parte do Governo Federal no sentido de encaminhar recursos visando à execução de projeto para novas linhas de metrô que substituiriam a construção do Corredor Expresso Celso Garcia. Fizeram uso da palavra os Srs. Donizete Ferola, assessor do Vereador Goulart e Eduardo Facchini, da Liderança do PT e ao final, o presidente sugeriu o dia 14 de dezembro para a realização da segunda Audiência Pública sobre o tema na Zona Leste, bem como o envio de convite para representantes de SMT, CET, SPTrans, Sindicato dos Metroviários, Governo Federal, Subprefeitos das regiões envolvidas, técnicos da área e o Fórum de Transporte da Zona Leste. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo convocada a próxima reunião na forma regimental para o dia 10 de dezembro na Sala Tiradentes. E, para constar, eu, Eduardo Vasconcelos, secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente e por mim subscrita.

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 33092/09

EXONERANDO, a pedido, ANTONIO ANDREOTTI, registro 28460, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 20º Gabinete de Vereador, a partir de 26 de novembro de 2009.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO

Pérsio Pimentel Pinto Ravena – Proc. 1715/09

Deferido. Providenciada a certidão solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias. DECLARAÇÃO E CÓPIA XEROGRÁFICA

Liliana Marcucci – RF 100826

Deferido. Providenciada a declaração e cópia xerográfica solicitada ficando à disposição da interessada em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CERTIDÃO – IPREM

Eduardo Gabriel – Proc. 1628/09

Deferido. Providenciada a certidão requerida. Interessado, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega da respectiva certidão, na Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru – Setor de Controle de Contribuição – térreo.

CONVOCAÇÃO

A Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal – SGA-14 - CONVOCA os funcionários abaixo relacionados para participarem da **do Treinamento de Capacitação para Elaboração e Envio de Emendas ao Orçamento**, que será realizado no dia **27 de novembro de 2009, na Sala de Treinamento – 13º andar, conforme turmas abaixo.**

1ª TURMA – das 11h às 12h

Nome	R.F.	Lot.
Ana Camila Miguel	28.474	53º
Ana Maria Le Senechal Parada	52.121	20º
Carlos Luiz Hoty Junior	26.826	46º
Christiane de F. Ferreira	26.749	24º
Claudimar Moreira Dias	25.631	2º
D’Artagnan R. V. Faria	28.297	10º
Domingos de Paiva Azevedo	Estagiar	10º
Eduardo V. B. R. dos Santos	28.518	31º
Fátima Neme	27.129	6º GV
Felipe Marietto A. Abrão	1747532	24º
Giuliano Otavio Piva	25.321	31º
Gleise de Campos Scabio	28.424	12º
Israel Messias Millagres	17144633	2º
Ivete Carolina Pucineli	28.350	14º
José Alberto S. Fernandes	28.514	22º
Josué Augusto Nobre	52.229	43º
Karina Aparecida Serra	27.335	53º
Luis Felipe Miyabara	24.993	23º
Marcelo Rigotti	28.035	14º
Marcos Antonio Teixeira	26.240	43º
Maria Eliana dos S. Maia	28.747	52º
Mauricio Kenji Filie	1624423	23º
Mônica Giaccon V. Abbatepaulo	23.427	29º
Simone Dota Telles Peixoto	37980986	7º
Wander Geraldo da Silva	24.871	PC do B
Wedireni Pucineli Pânica	28.240	52º

2ª TURMA – das 15h às 16h

Nome	R.F.	Lot.
Ana Paula Ferreira Passos	24.802	Lid PT
Anderson da Silva Cruz	28.233	42º
Elieser Sales da Silva	26.339	16º
Eliseu Rodrigues Trovão	28.231	44º
Elizeu Soares Lopes	22.352	40º
Esdras Galvino Pereira	26.012	9º
Iracema de Jesus Lima	51988	Lid PV
Leoni Avelino dos S. Soares	28.428	36º
Luciana Helena Fandinho	22.516	42º
Luis Felipe Miyabara	24.993	23º
Mario Adamo Seabra	27.557	38º
Mauricio Kenji Filie	1624423	23º
Natalia Riserio Povoação	1817553	40º
Paula Souza Damasceno	26.046	8º
Paulo Luiz Ferreira	27.118	Lid PSDB
Renata Maria Ramos Soares	28.419	Lid PSDB
Sandra Apª Camillo Todoverto	52.217	Lid Gov
Silvia do P. e S. Maragliano	25.951	Lid PT
Talita Paes	4485456	33º

SECRETARIA DA CÂMARA

“A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, em cumprimento ao Ato nº 592/97, com as alterações do Ato nº 839/04, comunica:

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 076.433-0

Através do v. Acórdão datado de 15 de setembro de 2009, publicado em 08 de outubro p.p., transitado em julgado em 11 de novembro de 2009, negou-se provimento ao Agravo Regimental interposto em face de decisão que negou seguimento a Recurso Extraordinário interposto contra decisão do Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que, por unanimidade, julgou procedente a ação movida pelo Prefeito Municipal com o objetivo de declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 12.633/1998, que dispôs sobre “a criação do Programa Permanente de Treinamento e Reciclagem para motoristas, cobradores e fiscais de empresas de ônibus, direcionado a pessoas idosas”.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO

PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/09)

(VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao

Doutor Honorato Sanchez Duran.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Honorato Sanchez Duran.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braguim

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

366/2009 - Designando Gláucio Teixeira Tavares, reg. TC 20.146, para substituir Luiza Pereira Lima, na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 8, FG-4, constante do anexo IV, tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 30.11.2009.

367/2009 – Designando Adriana Pugin Trés, reg. TC 542, para substituir Edson Siqueira, na Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Infraestrutura e Conservação, FG-3, constante do anexo IV, tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 09.11.2009.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. TC 72.001.901.09-02 - Interessado: TCMS/ - Objeto: Abertura de licitação para a reforma e modernização dos elevadores do Edifício Sede do TCM – DESPACHO - Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, a decisão da Comissão de Licitações (Ata de Reunião 127/2009 - fls. 385 e verso), no julgamento da Licitação por Tomada de Preços 01/2009, tendo por objeto a contratação de empresa para execução das obras de modernização técnica e estética, garantia com manutenção corretiva e preventiva dos 04 elevadores da marca Atlas do Edifício Sede deste Tribunal, a qual deliberou: I) DECLARAR VENCEDORA, por ter atendido todas as exigências da Tomada de Preços, a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., pelo valor global de R\$ 695.000,00, que se encontra compatível com os preços de mercado apurados no processo; II) ADJUDICAR o objeto do certame à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., CNPJ 90.347.840/0003-80. A presente despesa deverá onerar as dotações 10.10.01.032.0165.2050.3390.30 – Material de Consumo, 10.10.01.032.0165.2050.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Proc. TC 72.001.318.09-38 - Interessado: TCMS/ - Objeto: Abertura de licitação para aquisição de GPS, lanternas e desumidificador de ar – DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, a emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da empresa TCM Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda.-ME, CNPJ 96.163.977/0001-07, no valor de R\$3.582,00 referente à aquisição de lanternas, GPS e desumidificador de ar, conforme especificações às fls. 99. A referida despesa deverá onerar as dotações 10.10.01.032.0165.2050.3390.30 – Material de Consumo e 10.10.01.032.0165.2050.3390.52 – Equipamentos e Material Permanente. Adotem-se as devidas providências, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

Proc. TC 72.002.444.09-28 - Interessado: TCMS/ - Objeto: Abertura de licitação para aquisição de suporte para CPU – DESPACHO – Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente, em especial a manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir: HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, e art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05, a decisão da Comissão de Licitações e equipe de apoio (Ata da Sessão Pública 126/2009 – fls. 130 a 132), no julgamento da Licitação por Pregão 28/2009, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de suporte para CPU, a qual deliberou ADJUDICAR o objeto do certame à empresa vencedora, METAL LÍNEA MOVEIS IND. E COM. LTDA., CNPJ 04.030.836/0001-90, com preço unitário de R\$43,00, perfazendo o montante de R\$9.503,00. A presente despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.032.0165.2050.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Proc. TC 72.002.646.08-61 - Interessados: TCMS/ KENTA INFORMÁTICA LTDA. - Objeto: Termo de Contrato 14/2008 referente a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, treinamento e serviços, para Software Sistema PSS – Process & Storage Sound - DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações e na Cláusula III do Contrato 14/2008, a adoção das seguintes providências: a) prorrogação do prazo contratual por 12 meses no período de 02/12/2009 a 01/12/2010, com a Kenta Informática Ltda., CNPJ 01.276.330/0001-77 no valor total estimado de R\$ 17.624,76, b) emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da referida empresa, no valor estimado de R\$ 1.419,77 para atendimento das despesas do presente exercício, bem como anotação da importância de R\$ 16.204,99 (contrato/realjuste) estimada para o exercício de 2010, devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.126.0340.2170.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; c) lavratura de Termo de Aditamento, conforme minuta às fls. 123/124. Para as devidas providências, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

Processo TC. 72.003.395.09-50 - Interessados: TCMS/ R & A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica Alcatel 4300M – DESPACHO - À vista dos elementos constantes dos autos e das manifestações da Sra. Assessora de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO com fundamento no disposto no artigo 24, IV, c.c. o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a adoção das seguintes providências: - contratação emergencial pelo período previsto entre dezembro/2009 e fevereiro/2010 com a R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda., CNPJ 54.561.071/0001-92, no valor total estimado de R\$6.360,00, podendo a vigência ser antecipada em razão da contratação da empresa vencedora no certame licitatório; - emissão de notas de empenho, pagamento e oportuno cancelamento do saldo, se houver, a favor da empresa acima referida, no valor estimado de R\$2.120,00 e anotação para 2010 no valor estimado de R\$4.240,00 na dotação orçamentária 10.10.01.032.0165.2050.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; lavratura do Termo de Contrato, conforme minuta de fls. 32 a 39.

Proc TC 72.005.085.03-48 - Interessado: TCMS/ - Objeto: Termo de Convênio 06/2009, firmado entre esta Corte e o Banco do Brasil, cujo objeto é a consignação em folha de pagamento de importâncias destinadas à satisfação de compromissos de servidores ativos e inativos deste Tribunal – DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, com

fundamento, no artigo 49, do Decreto Municipal 44.279/03, observada a Legislação Federal 8.666/93, AUTORIZO o aditamento ao Convênio 06/2009, para alteração da subcláusula VI.1 da Cláusula VI do referido Convênio, fazendo constar que o repasse da consignação será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente, mantendo-se as demais cláusulas, e lavrando-se o respectivo termo, conforme minuta de fls. 532/533, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

Proc. TC 72.003.345.09-81 - Interessado: TCMS/LEX EDITORA S/A - Objeto: Renovação de assinatura anual para o exercício de 2010 dos seguintes periódicos: Legislação Federal e Marginalia; Legislação do Estado e Município de São Paulo; Superior Tribunal de Justiça e TRFs; - Tribunal de Justiça de São Paulo – DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO com fundamento no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, a emissão de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, no valor total de R\$ 7.115,00, a favor da Lex Editora S/A, CNPJ 61.160.768/0001-17. A despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.032.2810.2050.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Proc. TC 72.003.346.09-44 - Interessados: TCMS/EDITORA NDJ LTDA. - Objeto: Renovação de assinatura anual para o exercício de 2010 dos seguintes periódicos: BDA- Boletim de Direito Administrativo; BDM- Boletim de Direito Municipal; BLC – Boletim de Licitações e Contratos – DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO a emissão de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, no valor total de R\$ 19.170,00 a favor da Editora NDJ Ltda., CNPJ 54.102.785/0001-32, com fundamento no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. A despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.032.2810.2050.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Proc. TC 72.003.354.09-72 - Interessados: TCMS/ B P G R TECNOLOGIA E INFORMACÃO LTDA. - Objeto: Renovação de uma assinatura em DVD do Diário Oficial da União, Seção I, para o exercício de 2010 - DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO com fundamento no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a emissão de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, no valor total de R\$ 6.035,18 a favor da BPGR Tecnologia e Informação Ltda., CNPJ nº 00.885.818/0001-39. A despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.032.2810.2050.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Proc. TC 72.003.356.09-06 - Interessados: TCMS/EDITORA FÓRUM LTDA. - Objeto: Aquisição da revista de Direito Administrativo 250/2009 – DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO a emissão de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, no valor total de R\$ 130,00 a favor da Editora Fórum Ltda., CNPJ 41.769.803/0001-92, com fundamento no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. A despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.032.0165.2050.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Proc. TC 72.003.357.09-60 - Interessados: TCMS/LTR EDITORA LTDA. - Objeto: Renovação de assinatura anual para o exercício de 2010 da revista LTR – Legislação do Trabalho - DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO a emissão de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, no valor total de R\$ 1.230,00 a favor da LTR Editora Ltda., CNPJ 61.534.186/0001-53, com fundamento no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. A despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.032.2810.2050.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Proc. TC 72.003.365.09-99 - Interessado: TCMS/IOB INFORMACÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA. - Objeto: Renovação de assinatura anual para o exercício de 2010 dos seguintes periódicos: Boletim IOB; Regulamento IOB do Imposto de Renda; Revista IOB de Direito Administrativo – DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO a emissão de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, no valor total de R\$ 4.825,00, a favor da IOB – Informações Objetivas Publicações jurídicas Ltda., CNPJ 43.217.850/0001-59, com fundamento no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. A despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.032.2810.2050.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Proc. TC 72.003.405.09-01 - Interessados: TCMS/ZÊNITE INFORMACÃO E CONSULTORIA S/A - Objeto: Renovação de assinatura anual para o exercício de 2010 da revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC – DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho, AUTORIZO com fundamento no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a emissão de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, no valor total de R\$ 1.916,00, a favor da Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15. A despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.032.2810.2050.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ADICIONAIS – DEFERIDO

TC 72.004.344.05-20 – Fernando Cezar de Carvalho Silva – 10,25%, a partir de 13.07.2009.

ADICIONAIS E SEXTA-PARTE – DEFERIDO

TC 72.006.368.04-89 – Silvana Rodrigues de Castro – 21,55%, a partir de 5.10.2009.

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
30190	JOÃO NOBRE ORSI	3	16.11.09